

**DECRETO MUNICIPAL DE N.º 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O  
PRESENTE ATO ADMINISTRATIVO FORA  
DEVIDAMENTE PUBLICADO NO ÁTRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO - PA,  
EM: 05/01/2024

OPILON DA SILVA BARBOSA  
CHEFE DE GABINETE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CONSELHEIRO(A) SUPLENTE DO CONSELHO  
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO -  
PA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 74, IX, da Lei Orgânica Municipal de Curralinho, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal de n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, bem como a Lei Municipal de n.º 839, de 02 de abril de 2015, alterada pela Lei Complementar de n.º 912, de 10 de abril de 2023; e

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo Unificado de Escolha para Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Curralinho – PA, para o quadriênio de 2024 a 2028:

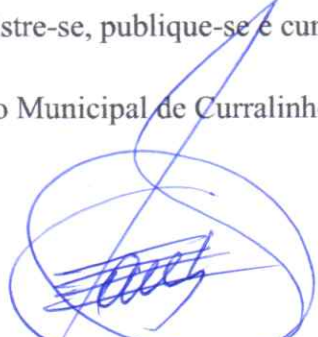
**DECRETA**

**Art. 1º** Fica **NOMEADO(A)** ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar suplente do Município de Curralinho, Estado do Pará, o(a) Sr.(a) **VENÂNCIO NOGUEIRA CORRÊA JÚNIOR**, inscrito(a) sob o CPF de n.º 549.XXX.XXX-72.

**Art. 2º** Este **DECRETO** entra em vigor no dia 10 de janeiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinho, 5 de janeiro de 2024.

  
**CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO - PA